



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

09/01/2020 a 09/03/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 497, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de Fevereiro de 2020, segunda-feira de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

D E C R E T A,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públcas Municipais de Tucunduva no dia 24 de Fevereiro de 2020, segunda-feira de Carnaval.

Art. 2º Será expediente normal no dia 26 de Fevereiro de 2020, Quarta-Feira de Cinzas, conforme Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos